



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Vereda

1

Sexta-feira • 8 de Janeiro de 2021 • Ano I • Nº 309

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Vereda publica:

- **Decreto nº 015/2021 de 02 de Janeiro de 2021** - Exonera servidores ocupantes dos cargos comissionados de secretários municipais, controlador interno, assessor administrativo, chefes de serviço, chefes de divisão, coordenador de vigilância sanitária e diretor de administração hospitalar.
- **Portaria nº 002/2020 de 02 de Janeiro de 2021** - Designa servidor para atuar na fiscalização de contratos administrativos firmados no âmbito do município de Vereda.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**

---

---



**Município de Vereda**  
**Estado da Bahia**

### **DECRETO Nº 015/2021 DE 02 DE JANEIRO DE 2021.**

“Exonera Servidores ocupantes dos cargos comissionados de Secretários Municipais, Controlador Interno, Assessor Administrativo, Chefes de Serviço, Chefes de Divisão, Coordenador de Vigilância Sanitária e Diretor de Administração Hospitalar.”

O Prefeito Municipal de Vereda, Estado da Bahia, Senhor Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, da Lei Orgânica;

#### **DECRETA**

**Art.1º** - Ficam Exonerados(as), a partir de 02/01/2021, os(as) servidores(as) relacionados no ANEXO I, ocupantes dos cargos comissionados SECRETÁRIOS(AS), CONTROLADOR INTERNO, ASSESSOR ADMINISTRATIVO, CHEFES DE SERVIÇO, CHEFES DE DIVISÃO, COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR.

**Art.2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se-ciência, Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vereda em 02 de janeiro de 2021.

**Manrick Gregório Prates Teixeira**  
Prefeito Municipal



**Município de Vereda**  
**Estado da Bahia**

DECRETO Nº 015/2021 DE 02 DE JANEIRO DE 2021

ANEXO I

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO
Zeonice Silvina Oliveira Carvalho	Secretária Municipal de Assistência Social
Geane de Oliveira Amaral Silva	Secretária Municipal de Educação
Daniel Souza Carvalho	Secretário Municipal de Finanças
Henrique Leite Alves	Secretário Municipal de Administração
Geane de Jesus Silva	Secretária Municipal de Saúde
Ademar Pinto Coelho Salomão	Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Yuri Frank Franca Brito	Controlador Interno
Arnúbio Recco dos Santos	Assessor Administrativo
Aristides Oliveira Jardim	Chefe de Serviço/Divisão RH
Natan Dias	Chefe de Serviço/Divisão de Tributos
Odirley Oliveira Silva	Chefe de Serviço/Divisão de Contabilidade
Paulo Roberto de Sá	Chefe de Serviço/Setor de Finanças
Eliane de Jesus Santos	Chefe de Divisão de Almoxarifado
Tiago da Silva Auceno	Chefe de Divisão de Regulação
Marcio Januário da Silva	Chefe de Divisão de Abastecimento
Maria Nilda Alves Ribeiro	Diretora Administração Hospitalar



**Município de Vereda**  
**Estado da Bahia**

Jaqueline Ribeiro de Oliveira	Coordenadora de Vigilância Sanitária
----------------------------------	---

Gabinete do Prefeito de Vereda em 02 de janeiro de 2021.

**Manrick Gregório Prates Teixeira**  
Prefeito Municipal

## **Portarias**

---

---



**Município de Vereda  
Estado da Bahia**

### **PORTARIA Nº 002/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2021.**

“Designa servidor para atuar na fiscalização de contratos administrativos firmados no âmbito do Município de Vereda”

O Prefeito Municipal de Vereda, Estado da Bahia, Senhor Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 89, II, c, da Lei Orgânica Municipal de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como as atribuições contidas no Anexo I da presente portaria:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor FABIO ALVES LACERDA, C.P.F nº 428.356.665-91, matrícula nº 7.410, para atuar como Fiscal de Contratos firmados com o Município de Vereda – Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vereda, 02 de janeiro de 2021.

**Manrick Gregório Prates Teixeira**  
Prefeito Municipal



**Município de Vereda  
Estado da Bahia**

**ANEXO I**

**DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO:**

Para os contratos firmados com o Município de Vereda/BA, deverá ser cumprido o que determina o seguinte artigo:

Art. 67 da Lei nº 8.666/1993. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Compete também ao fiscal do contrato:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, buscando os resultados e a qualidade previstos no contrato;
- b) caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do contrato, relatá-los ao gestor do contrato.

Gabinete do Prefeito de Vereda, 02 de janeiro de 2021.

**Manrick Gregório Prates Teixeira**  
Prefeito Municipal